

**Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé**  
**Pró-Reitoria Acadêmica**



**REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM**  
**URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**

**Docente Responsável pelo Laboratório:** Prof<sup>a</sup>. Patrícia Cabral Costa Barreiro

**Coordenadora do Curso de Enfermagem:** Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria Regina Guimarães Silva

**Coordenadora Geral dos Laboratórios do UNIFEG:** Prof<sup>a</sup>. Vera Maria Gomes P. Souza

**Organizadora:** Profa. Lílian Cristiane Gomes

Guaxupé – MG

2009

## SUMÁRIO

Introdução.....	3
Objetivos.....	3
Infra-estrutura.....	4
Capacidade de atendimento .....	4
Materiais permanentes.....	5
Equipamentos e utensílios.....	5
Rouparia.....	6
Materiais de consumo.....	7
Apêndice A – Normas de utilização.....	10
Apêndice B - Relatório de ocorrências.....	14
Apêndice C - Memorando para a reposição de material. ....	15

**Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé  
Faculdade de Enfermagem**

**Laboratório de Enfermagem em Urgências e Emergências**

**1- Introdução:**

A Enfermagem é uma profissão comprometida com a coletividade e com a saúde do ser humano, participando com dignidade, competência, humildade e responsabilidade. Trabalha atuando na proteção e recuperação da saúde com a ética legal. Suas ações tentam satisfazer as necessidades referentes à saúde da população. Atualmente é uma das categorias que mais vem se valorizando, sendo considerada a quinta maior força de trabalho na área de saúde, em todo o mundo. (MOURA, 2005).

Desta forma, o Curso de Enfermagem do UNIFEG propõe criar situações de ensino-aprendizagem que possibilitem ao aluno compreender a história do homem e relacioná-la com o processo saúde-doença, intervindo através do processo de cuidar e aplicando os valores políticos e éticos da profissão, bem como apropriar-se do conhecimento e desenvolver habilidades para o processo de cuidar. Com equipamentos idênticos aos disponíveis no mercado de trabalho, o UNIFEG criou o Laboratório de Enfermagem Urgências e Emergências, o qual reproduz o ambiente Hospitalar. Servindo não somente para o desenvolvimento de aulas práticas com os alunos, na simulação de procedimentos e cuidados de enfermagem, como também, de núcleos de pesquisa e extensão, sendo responsáveis pela maior parte das atividades que integram a comunidade ao setor universitário.

**2- Áreas de Conhecimento atendidas:**

Enfermagem.

**3- Objetivos do Laboratório:**

Possibilitar aos alunos colocar em prática o conhecimento teórico, simulando situações reais de trabalho;

Instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e cuidados de enfermagem a serem executados, capacitando-os para a prática profissional.

**4- Infra-estrutura física:**

O Laboratório possui área física de 48 m<sup>2</sup>.

**5- Capacidade de atendimento de alunos:**

Quatro turmas de 25 alunos por semana.

**6- Infra-estrutura de móveis, equipamentos e materiais:****Materiais Permanentes**

<b>Móvel</b>	<b>Quantidade</b>
Armário de aço com 2 portas e prateleiras internas	02
Armário de aço com 16 portas	01
Armário vitrine	02
Banqueta de inox	01
Carteira de madeira e fórmica com braço	25
Criado-mudo	02
Leito hospitalar	02
Mesa de aço (branca)	01
Mesa para alimentação (em fórmica branca)	01
Ventilador de teto	02

**EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS**

<b>Equipamentos e utensílios</b>	<b>Quantidade</b>
Almotolia plástica grande	04
Almotolia plástica pequena	05
Ambu com máscara adulto	01
Ambu com máscara infantil	01
Aspirador manual portátil	01
Balde de inox	01
Balde de plástico	02
Biombo	02
Braço para punção	02
Braçadeiras para esfigmomanômetro	18
Cadeira de rodas	01
Caixa de inox com tampa (média)	05
Capacete p/ oxigênio	01

Carrinho p/ torpedo de oxigênio	01
Carro de emergência	01
Carro de curativo com balde e bacia	01
Circuito respiratório c/ traquéia corrugada	02
Colchão hospitalar	02
Comadre de plástico	02
Conjunto imobilizador p/ cabeça em espuma	01
Dispensador de sabonete líquido	02
Escada de 2 degraus	02
Esfigmonanômetro analógico	18
Esfigmonanômetro BD	15
Esfigmonanômetro de coluna	01
Extintor (água)	01
Folha de borracha	02
Hamper	01
Jarro de inox	02
Lâmina curva p/ laringoscópio adulto	01
Lâmina reta p/ laringoscópio adulto	01
Lanterna clínica	01
Laringoscópio adulto	01
Laringoscópio infantil	01
Lixeira de aço (branca)	01
Maca c/ rodas	01
Mandril p/ entubação (adulto)	02
Manequim adulto com simulador de RCP (acessórios )	01
Martelo de Taylor	03
Máscara de inalação c/ adaptador, copo e extensão.	01
Máscara para anestesia (adulto)	01
Monitor de glicemia	02
Negatoscópio	01
Otoscópio	01
Papagaio	01
Prancha de madeira c/ cintos p/ RCP	01
Quadro-branco	01
Respirador de incentivo	02
Secador automático p/ mãos	01
Suporte para braço	01
Suporte para soroterapia	02
Suporte para televisão e vídeo	01
Tala rígida de madeira	01
Tambor de inox c/ tampa perfurada s/ alça (pequeno)	01
Tambor de inox c/ tampa perfurada c/ alça (grande)	01
Televisão	01
Termômetro clínico	10
Torneira giratória c/ sensor	01
Torneira p/ centro cirúrgico	01
Torpedo de oxigênio 54,5kg c/ válvula reguladora	01
Travesseiro c/ capa impermeável	02
Vídeo-cassete	01

## ROUPARIA

Rouparia	Quantidade
Calcinha de algodão	02
Camisola de algodão	02
Cobertor	02
Compressa cirúrgica	40
Forro plástico para colchão	01
Forro impermeável	02
Fronha	06
Lençol (virol.)	06
Luva de algodão (par)	01
Toalha de banho	05
Virol (unid.)	02

## MATERIAIS DE CONSUMO

Material	Quantidade
Abaixador de língua (pac. c/ 100 unid.)	01
Abocath n°20	40
Abocath n°22	02
Abocath n°24	02
Água destilada (– cx. c/ 100 unid.)	02
Agulha 40x12 (cx. c/ 100 unid.)	02
Agulha 30x07 (cx. c/ 100 unid.)	02
Agulha 25x08 (cx. c/ 100 unid.)	02
Agulha 25x07 (cx. c/ 100 unid.)	02
Agulha 20x5, 5 (cx. c/ 100 unid.)	01
Agulha 13x4, 5 (cx. c/ 100 unid.)	01
Agulha 26x1, 5 (cx. c/ 100 unid.)	01
Álcool etílico 70% (fr. 900ml.)	02
Álcool iodado (fr. 900ml.)	02
Algodão hidrófilo (rolo c/ 500g)	02
Atadura de crepe 10 cm (pac. c/ 10 unid.)	03
Atadura de crepe 15 cm (pac. c/ 10 unid.)	04
Avental plástico (unid.)	10
Bolsa coletora p/ SVD (Sistema fechado.)	02
Bolsa p/ colostomia c/ placa	02
Bolsa p/ colostomia desc. c/ disco	02
Cadarço fixador p/ cânula endotraqueal (metros)	04
Caixa plástica com tampa tipo “tupperware”	10
Cânula de guedel n°3 (unid.)	01
Cânula de guedel n°4 (unid.)	01
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 2.0	02
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 4.0	02

Cânula endotraqueal s/ balonete n° 6.0	02
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 7.0	02
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 7.5	02
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 8.0	02
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 8.5	02
Cânula endotraqueal s/ balonete n° 9.0	02
Cânula nasal tipo óculos	02
Cateter nasal n°6	03
Compressa gaze (pac. c/ 500 unid.)	01
Dermoidine degermante (fr. 900ml.)	01
Detergente enzimático	01
Dreno pen-rose n°1 a 10	01
Dreno de sucção	02
Dreno torácico	02
Eletrodos p/ ECG (cx c/50 unid.)	01
Equipo de soroterapia macrogotas	150
Equipo de soroterapia microgotas	02
Equipo p/ alimentação enteral	04
Equipo p/ PVC	02
Espátula	100
Esparadrapo (rolo grande)	02
Esparadrapo (rolo pequeno)	02
Extensão de borracha (pac.)	01
Fio de sutura catigut 2.0	01
Fio de sutura catigut 0	01
Fio de sutura sertix 2.0	01
Fio de sutura mononylon 3.0	01
Fio de sutura mononylon 4.0	01
Fita adesiva (rolo)	02
Gel condutor (fr. 100g)	01
Gorro descartável (cx. c/ 100 unid.).	01
Glutaraldeido solução	01
Intracath n°16 (unid.)	02
Lâmina de bisturi n°13.	02
Lâmina de bisturi n°22 (cx c/ 50unid.).	01
Lençol de papel (rolo)	01
Luva cirúrgica n° 6,5 (par)	30
Luva cirúrgica n° 7,0 (par)	50
Luva cirúrgica n° 7,5 (par)	150
Luva cirúrgica n° 8,0 (par)	150
Luva cirúrgica n° 8,5 (par).	150
Luva de procedimento PP (cx. c/ 50 pares)	04
Luva de procedimento P (cx. c/ 50 pares)	02
Luva de procedimento M (cx. c/ 50 pares)	04
Luva de procedimento G (cx. c/ 50 pares)	01
Máscara descartável (cx. c/ 100 unid.).	01
Micropore (rolo grande)	01
Micropore (rolo pequeno)	03
Nível de PVC	01
Pilha média (par)	02
Pilha pequena (par)	02

Povidine (fr. 900ml.)	01
(Recipiente p/ material pérfuro-cortante) Descarpax 13l.	10
Sabonete líquido (pac.)	01
Saco p/ lixo hospitalar branco-leitoso	20
Saco p/ lixo comum	20
Scalp n°19	50
Scalp n°21	50
Scalp n°23	30
Seringa descartável 1ml s/ agulha	100
Seringa descartável 1ml c/ agulha 13x4, 5.	30
Seringa descartável 3ml	150
Seringa descartável 5ml	100
Seringa descartável 10ml	100
Seringa descartável 20ml	100
Seringa de vidro 10ml	08
Solução fisiológica (fr. 1000ml)	02
Solução fisiológica (fr. 500ml)	04
Solução fisiológica (fr. 250ml)	04
Solução fisiológica (fr. 100ml)	50
Solução fisiológica (ampola de 10ml)	20
Solução glicofisiológica (fr. 500ml)	06
Sonda de aspiração traqueal n°8	06
Sonda de aspiração traqueal n°10	06
Sonda de aspiração traqueal n°12	06
Sonda de aspiração traqueal n°14	02
Sonda de aspiração traqueal n°16	02
Sonda foley c/ balonete 2 vias n°12	04
Sonda foley c/ balonete 2 vias n°14	04
Sonda foley c/ balonete 2 vias n°16	04
Sonda foley c/ balonete 2 vias n°18	02
Sonda gástrica curta n°14	02
Sonda Levine n°12	02
Sonda Levine n°14	02
Sonda Levine n°16	02
Sonda nasoentérica	02
Sonda nasogástrica curta n°18	02
Sonda retal n°20 (unid.)	02
Sonda retal n°22 (unid)	02
Sonda endotraqueal Portex com balonete n°( 5,0-5,5-6,0-6,5-7,0-7,5-8,0 8,5-9,0) (unid. de cada)	02
Swab (unid.)	40
Tiras de testeACCU –CHEK-Advantage II (frasco c/50 unid.)	06
Vaselina líquida (fr. 200ml)	01
Xylocaína geléia 2% (bisnaga)	02

### Referências Bibliográficas:

MOURA, S. M. **O cuidado de enfermagem como um processo ritual**. 2005. 89 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.



## APÊNDICE A

### NORMAS DE UTILIZAÇÃO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

**COORDENADOR DO CURSO: PROF<sup>a</sup>. Ms. MARIA REGINA GUIMARÃES SILVA**  
**DOCENTE RESPONSÁVEL: PROF<sup>a</sup>. PATRÍCIA CABRAL COSTA BARREIRO**

O presente instrumento pretende padronizar as atividades a serem executadas no referido laboratório, visando a biossegurança, a prevenção de acidentes e a redução do desperdício e/ou extravio de materiais e equipamentos, conforme a seguir:

- **Suporte técnico:**

O serviço municipal de Vigilância Sanitária de Guaxupé fará recolhimento do lixo hospitalar gerado pelo laboratório, toda sexta-feira pela manhã, sendo também o responsável pelo seu destino correto. Atuará de forma integrada ao serviço municipal de Vigilância Epidemiológica no fornecimento de orientações que se fizerem necessárias.

A Secretaria Municipal de saúde de Guaxupé disponibilizará testes sorológicos para o HIV, Hepatite B e C em caso de acidente com material perfuro-cortante, em que haja contato com fluidos orgânicos daqueles que freqüentarem o laboratório.

- **Com referência ao corpo discente:**

- Será permitida a permanência de alunos no laboratório somente na presença do professor e/ou monitor durante as atividades de ensino e pesquisa;

- Os alunos, durante sua estada no laboratório, só poderão manipular materiais e equipamentos após orientação oferecida pelo professor e com a permissão do mesmo; Os alunos deverão apresentar-se sempre trajando calças compridas, jaleco branco, sapatos baixos e fechados; mantendo-se com os cabelos presos e sem adereços durante as atividades no laboratório;

- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) tais como óculos de proteção e jaleco deverão ser adquiridos com recursos próprios dos alunos. Os EPIs: luva de procedimento e/ou estéril, máscara e touca descartáveis serão oferecidos pela Instituição de Ensino somente durante as atividades no laboratório;

- O aluno deverá informar ao professor sobre história de alergia de qualquer natureza e/ou problema respiratório antes de ingressar no laboratório, especialmente em que o uso de ar condicionado seja necessário;

- Não será permitido aos alunos fazerem refeições ou permanecerem com alimentos dentro do laboratório;
- Não será permitido aos alunos executarem atividades alheias às orientadas pelo professor;
- Os alunos deverão zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, utilizando-os conforme orientação do professor, evitando seu desperdício e/ou dano;
- O aluno que manusear de forma inadequada e/ou sem autorização do professor qualquer equipamento ou material do laboratório será responsabilizado, caso ocorra dano ao mesmo;
- Cabe aos alunos manter o laboratório em ordem logo após o término das atividades.

- **Com referência ao corpo docente:**

- Não será permitido ao professor, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam neste recinto sem sua presença;
- O professor deverá explicar, ainda em sala de aula, de que forma serão executadas as atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto e desordem;
- Toda e qualquer atividade executada no laboratório deverá ter a supervisão direta e constante do professor;
- O professor não deverá permitir que os alunos executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não foi solicitada;
- O professor não deverá permitir o ingresso no laboratório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem EPI para as atividades;
- O professor deverá instruir e motivar os alunos a manterem o laboratório em ordem logo após o término das atividades;
- O professor deverá assegurar que os resíduos sólidos de saúde sejam manuseados de forma adequada em todas as suas etapas, garantindo sua segurança, dos discentes e do meio ambiente. Para tanto, deverá instruir quanto ao descarte correto dos materiais do acordo com a classificação de resíduos gerada no laboratório.

**Grupo D** = Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

**Grupo E** = Materiais perfuro-cortantes ou escarificantes.

**Portanto:**

- Papel toalha, material utilizado em anti-sepsia, equipo de soro, embalagens plásticas e de papel em lixeira comum (Grupo D).
- Materiais perfuro-cortantes como agulhas, seringas, lâminas de bisturi, escalpes, ampolas de vidro, lancetas e outros similares em recipiente próprio de paredes rígidas, lacrando-o quando atingir o nível especificado de capacidade.
- Em caso de acidente envolvendo material perfuro-cortante e fluido orgânico, o professor deverá acalmar os envolvidos, prestando-lhes cuidados imediatos; fazer um relatório de ocorrência (conforme modelo em anexo); comunicar o laboratório da rede básica municipal, através do telefone 3559-1058, encaminhando os envolvidos para se submeterem ao teste rápido de HIV e sorologia para Hepatite B;
- Desde que tomados todos os cuidados mencionados nesta norma de utilização, tanto o professor que utiliza o laboratório, quanto o docente responsável e a instituição de ensino estarão isentos de responsabilidade sobre qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais pelos alunos. O mesmo se aplica quanto a ocorrência de doença respiratória ocasionada durante o uso de laboratórios que tenham ar condicionado;
- Caso o laboratório seja utilizado por mais de um professor, deverá ser feito agendamento prévio, com no mínimo uma semana de antecedência, junto ao setor de Apoio Docente para não coincidir horário;
- O professor que utilizar o laboratório deverá registrar em livro-ata do laboratório o tipo de atividade realizada e os materiais de consumo utilizados, comunicando ao docente responsável tal uso, para que seja providenciada sua reposição. O docente responsável pelo laboratório deverá requisitar o material por escrito, em ofício, (conforme modelo em anexo) e encaminhar ao Coordenador do Curso;
- O professor e o monitor devem zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdício e/ou dano.

**Com referência aos funcionários:**

- Utilizar adequadamente seus EPIs, fornecidos pela instituição de ensino;
- Manter o laboratório limpo, obedecendo a disposição dos moveis, equipamentos e materiais organizados pelo professor;
- Recolher o lixo comum gerado após as atividades no laboratório;
- Transportar recipiente de paredes rígidas, depois de lacrados, para o reservatório temporário de lixo;

- Comunicar ao docente responsável pelo laboratório qualquer anormalidade constatada dentro do recinto;
- Não permitir que funcionários de outros setores, os quais não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório, e/ou terceiros permaneçam no recinto durante a limpeza, sem a autorização do docente responsável pelo mesmo;
- Manter o laboratório fechado após a limpeza, entregando a chave à coordenadora geral dos laboratórios da UNIFEG.



## APÊNDICE B

### RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Em..... de ..... de .....,no laboratório de Urgências e Emergências do Curso de Enfermagem do UNIFEG durante a atividade de..... (**especificar a atividade:** punção venosa, glicemia capilar, aplicação intramuscular, etc.), pertencente à disciplina de....., os (as) acadêmicos (as).....e ..... foram envolvidos(as) em acidente com material perfuro-cortante ..... (**especificar o material:** agulha 25 x 07; agulha 13 x 4,5; etc.), sendo que o(a) acadêmico(a) .....(nome completo) perfurou o(a) próprio(a) ..... (**especificar parte do corpo que sofreu o acidente:** (dedo indicador esquerdo, dorso da mão direita) logo após ter puncionado (**especificar local de punção:** dedo médio esquerdo, veia em fossa antecubital direita; quadrante superior externo de glúteo direito; etc.) do (a) acadêmico (a)..... (nome completo), contendo resíduo sanguíneo do mesmo. O (a) acadêmico (a)..... (acidentado) estava equipado (a) com luva de procedimento. Eu,....., docente responsável pela disciplinar e orientador da atividade, acalmei e prestei os devidos cuidados aos envolvidos, comunicando o fato ao laboratório municipal, via telefone e encaminhando-os ao mesmo para testes sorológicos de HIV, Hepatite B e C. Os resultados serão anexados neste relatório para providências cabíveis. Nestes termos, registramos aqui a nossa ciência do caso.

---

(NOME)  
Acadêmico (a) de Enfermagem

---

(NOME)  
Acadêmico (a) de Enfermagem

---

(NOME)  
Docente Responsável pela Disciplina

---

(NOME)  
Docente Responsável pelo Laboratório  
do UNIFEG

---

Coordenadora do Curso de Enfermagem do Unifeg



## APÊNDICE C

**OF. 00****A/C Coordenação do Curso de Enfermagem****Prof<sup>a</sup>. Maria Regina Guimarães Silva**

Guaxupé (MG),..... de ..... de .....

**Prezada Prof<sup>a</sup>. Maria Regina,**

Venho, por meio deste, solicitar a reposição de..... unidades de ..... (especificar o material, modelo, tamanho: sonda gástrica Levine n° 12), utilizados (as) durante a atividade de..... no Laboratório de Urgências e Emergências em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Informo que o docente responsável por este laboratório se encontra ciente desta solicitação.

Sem mais para o momento, agradeço.

Cordiais Saudações,

---

Patrícia Cabral Costa Barreiro  
Docente Responsável pelo Laboratório  
de Urgências e Emergências

---

Vera Maria Gomes P. Souza  
Coordenadora Geral dos  
Laboratórios do Unifeg